WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 R$ 1,50 RMVALE, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019 N.º 3.368

Roteiro turístico entre Aparecida e Guaratinguetá ganha Ônibus da Fé

Com percurso de três horas, projeto, que foca turismo religioso, tenta ampliar público na região

Marcelo dos Santos
Região

As cidades de Aparecida e Guaratinguetá contam agora com uma nova atração turística para o entretenimento dos romeiros que visitam os municípios, cada vez mais destaques no cenários turístico-religioso. O Ônibus da Fé foi inaugurado nesta sexta-feira, e passa a fazer o roteiro entre os Santuários de Nossa Senhora Aparecida e Frei Galvão.

Com capacidade para trinta passageiros, o veículo passará por 16 pontos de visitação nas duas cidades, apresentando importantes locais e fatos da história da Padroeira do Brasil e do primeiro santo brasileiro.

A passagem individual em setembro está com preço promocional e custará R$20. Nesse período, a operação ocorrerá nos horários 9h30, 13h30 e 16h30, às sextas, sábados, domingos, feriados e vésperas de feriado.

O embarque ocorrerá inicialmente em frente ao CineMuseu – Memorial da Devoção Nossa Senhora Aparecida, localizado no estacionamento do Santuário Nacional.

O coordenador do projeto, Thiago Theodoro, falou sobre as parcerias com hotéis da cidade. "Cerca de dez hotéis já fecharam uma parceria com a gente. O turismo é um compartilhamento de parceiros, e esse projeto nada mais do que isso".

Fotos: Marcelo dos Santos

Memorial da Devoção é ponto de partida para trajeto de três horas entre Aparecida e Guaratinguetá

Em outubro o ônibus pretende iniciar a operação no sistema Hop-on Hop-off, onde os turistas poderão embarcar e desembarcar dos ônibus, dentro do limite de tempo do bilhete, em pontos exclusivos da rota turística. Desta forma, os romeiros poderão visitar os locais turísticos com tranquilidade e suporte de um transporte seguro, com um preço acessível e serviço de alto padrão.

O projeto é uma iniciativa da agência Accetur Turismo, com apoio da prefeitura de Guaratinguetá, Valetur – Empresa de Transportes, Memorial da Devoção Nossa Senhora Aparecida e a agência Turismo da Fé.

Críticos de Isael, Pipas e Goffi são alvos de CEI's em Pindamonhangaba

Acusações de homofobia contra servidor municipal e denúncia de 'caixa 2' na campanha eleitoral colocam oposicionistas na mira de investigação

Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

Durante sessão polêmica, a Câmara de Pindamonhangaba aprovou na última segunda-feira a abertura de CEI's (Comissão Especial de Inquérito) contra os vereadores Rafael Goffi (PSDB) e Ronaldo Pinto, o Ronaldo Pipas (PR). Enquanto o primeiro é acusado de supostamente ter praticado 'Caixa 2' na campanha eleitoral de 2016, o outro é denunciado por homofobia e quebra de decoro parlamentar.

Protocolada pela vereadora Gislene Cardoso (DEM), a CEI contra Pipas foi instaurada após as assinaturas dos parlamentares Antônio Alves, o Toninho da Farmácia (PSDB); Carlos de Moura, o Magrão (PR); Jorge Pereira, o Jorge da Farmácia (PR) e Osvaldo Negrão, o Professor Osvaldo (PR).

A comissão investigará a denúncia do controlador de acesso do Pronto Socorro de Pindamonhangaba, Geovane Aloísio Rodrigues, 24 anos, que afirmou ter sido ofendido por Pipas com palavras homofóbicas, em 2017. À época, além de denunciar o caso à Câmara, o servidor municipal registrou um boletim de ocorrência contra o parlamentar.

De acordo com o denunciante, durante um desentendimento no Pronto Socorro, o vereador afirmou que ele não poderia exercer sua função por ser homossexual. "Além de ter me atacado com insultos preconceituosos, ele disse ainda que eu 'mamo nas tetas do prefeito'. Eu achei isso muito constrangedor e sem cabimento, porque não sou funcionário comissionado. Não desejo a ninguém o que passei, sou uma pessoa honesta e trabalhadora. Torço para que através desta CEI ele seja punido porque homofobia é crime", explicou Rodrigues, que afirmou ainda que já ouviu Pipas usando expressões homofóbicas durante diversas sessões de Câmara.

Presidida por Gislene, a comissão terá como membros os vereadores Professor Osvaldo e Roderley Miotto (PSDB), sorteados para a função.

Segundo a comandante da CEI, serão apuradas também outras denúncias de quebra de decoro parlamentar (conduta inadequada) por parte de Pipas. "Além de frases homofóbicas, já presenciei o Pipas sendo machista no plenário, falando que para estar na Câmara é preciso ser homem. Infelizmente, não é de hoje que ele vem se comportando de uma maneira preconceituosa e desrespeitosa até mesmo com seus colegas. Já ouvi ele chamando outro vereador de 'gazela' e 'franguinha'".

Fotos: Arquivo Atos

Rafael Goffi, investigado por acusações de crimes eleitorais em 2016

Fotos: Arquivo Atos

Ronaldo Pipas, acusado por ofensas na tribuna e homofobia em Pinda

A expectativa de Gisele é que a primeira reunião dos membros da comissão ocorra na próxima semana.

A reportagem do **Jornal Atos** solicitou um posicionamento ao vereador Ronaldo Pipas, mas ele não encaminhou uma resposta até o fechamento desta edição. Proposta pelo Professor Osvaldo, a CEI contra Goffi foi instaurada após as assinaturas de Gislene, Magrão, Jorge da Farmácia e Toninho da Farmácia.

A comissão apurará a denúncia de que o parlamentar supostamente cometeu crimes eleitorais em 2016. Também investigado pelo Ministério Público Eleitoral, Goffi foi denunciado por omissão de receitas e despesas na prestação de contas da última campanha eleitoral. Os detalhes do caso permanecem sob sigilo judicial.

A reportagem solicitou mais informações sobre a denúncia ao Professor Osvaldo, mas o presidente da comissão negou-se a conceder entrevista. Também procurado pelo Atos, Goffi não encaminhou um posicionamento. A CEI terá como membros Gislene e Toninho da Farmácia, sorteados para as funções.

Câmara inicia trabalhos de comissão que investiga crimes de Ernaldo Marcondes

Vereadores apuram irregularidades na contratação da Educação; denúncia afastou prefeito há dois meses

Rafael Rodrigues
Aparecida

Fotos: Arquivo Atos

Ernaldo, afastado por irregularidades em contrato da Educação

Depois de quase dois meses longe do cargo, o prefeito afastado de Aparecida, Ernaldo César Marcondes (MDB), terá mais uma batalha política pela frente. A oposição conseguiu emplacar a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar possíveis irregularidades cometidas na contratação de fornecedores. O requerimento foi aceito pela mesa diretora na última sessão, e teve o voto favorável de seis vereadores.

Apresentado por José Reis Júnior, o Dudu (PR), Maria Aparecida Nascimento Castro, Cida Castro (DEM) e Carlos Alexandre Rangel dos Santos, Xande (PSD), o requerimento encontrou resistência da base que acompanhava Marcondes, entre eles, Marcelo Marcondes, que justificou durante entrevista à Radio Pop o voto contrário à abertura da comissão.

Segundo o parlamentar, outro pedido baseado na mesma denúncia, foi negado após parecer jurídico da Casa. "Nós votamos contra a abertura, porque o artigo 21 diz que tem que ter um fato determinado, e na sessão anterior o presidente já havia indeferido pedido de munícipe, com base em pareceres jurídicos e que tratavam do mesmo assunto", explicou o vereador.

Na sessão do último dia 19, os vereadores rejeitaram requerimento para abertura da comissão sob alegação de que não havia documentos comprovando a denúncia de irregularidades.

Dessa vez a oposição conseguiu, junto ao Ministério Público, o teor das denúncias contra Ernaldo Cesar Marcondes e com isso conseguiram emplacar a abertura da comissão.

Denúncia – O processo que motivou a abertura da CPI e terminou com o afastamento de Ernaldo Cesar Marcondes, em junho, investiga possíveis compras irregulares de material escolar, encaminhamento na licitação e ainda o superfaturamento, que chegaria a R$446.676.

O afastamento à época também atingiu o secretário de Administração, Domingos Leo Monteiro, além do bloqueio de bens da dupla e da firma DCB Comercial, empresa de São José dos Campos contratada na licitação de 2015, período em que Marcondes ocupou o cargo durante afastamento do então prefeito Márcio Siqueira (PSDB). O bloqueio foi fixado no valor de R$ 11,6 milhões.

Trâmites – Apesar de abrir a comissão, o presidente da Câmara, Wadê Pedroso (DEM), ainda não definiu quem serão os vereadores responsáveis pelo colegiado. De acordo com o Regimento Interno, os responsáveis terão prazo de noventa dias para apresentarem relatório, que pode ou não ser para cassação definitiva de Ernaldo.

Pinda recebe 3ª Festival Tropeiro do Vale neste fim de semana

Da Redação
Pindamonhangaba

A secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba realiza, até este domingo, o 3º Festival Tropeiro do Vale do Paraíba. O evento acontece no Parque da Cidade e conta com gastronomia tradicional mineira, shows e apresentações culturais.

Neste sábado a festa começa ao 12h, com almoço tropeiro. Serão mais de trinta tendas de gastronomia entre ranchos, ambulantes e restaurantes, além de uma tenda do Fundo Social de Solidariedade, com representantes de doces do Vale do Paraíba.

Feijão tropeiro, pão com linguiça, afogado, galinha caipira, porco na lata, torresmo, leitoa pururuca, pernil acebolado, arroz carreteiro, tutu de feijão, além de caldinhos, bolinhos e doces diversos fazem parte do cardápio da festa, que tem como foco a gastronomia tradicional.

A programação de sábado continua com shows de André e Andressa, Orquestra de Violas Itaboaté de Taubaté, apresentação de cavalo dançarino, muares, dança de bonecões de São Bento do Sapucaí, Prova dos Cachorros, Grupo de Moçambique e Catira Esperança de Monteiro Lobato e apresentação de dança country do grupo "Os renegados de Aparecida". A partir das 17h30, shows de Antônio Marcos, César Barbosa e banda, encerrando com apresentação de Gaby Hadassa, às 21h30.

No domingo, a programação será aberta com a chegada da cavalgada, seguida de missa sertaneja, às 11h30, com padre Gonçalves, Claudinho Leite e banda sertaneja. Haverá show de Bruno e Hiago, Orquestra de Violas "Cordas da Mantiqueira" (de São José dos Campos), Prova dos 3 Tambores, moda de viola com o grupo "Tropeiros do Vale", forró universitário, dança de salão de forró e dança country.

O dia se encerra com show de humor de Tonho Prado (do programa "Sou Caipira", da TV Aparecida).

A entrada no evento é gratuita e o local conta com área para estacionamento.

Especialidades do Atendimento Ambulatorial

- Alergista
- Anestesiologista
- Cardiologista (adulto e pediátrico)
- Cirurgião de Cabeça e Pescoço
- Cirurgião Geral (adulto e pediátrico)
- Cirurgião Oncológico
- Cirurgião Plástico
- Dermatologista
- Endocrinologista (adulto e pediátrico)
- Fonoaudióloga
- Gastro Cirurgião
- Gastroenterologista
- Geriatra
- Ginecologia e Obstetrícia
- Hepatologista
- Imunologista
- Mastologista
- Nefrologista
- Neurologista
- Nutricionista
- Oftalmologista
- Oncologista Clínico
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista
- Pneumologista
- Proctologista
- Reumatologista
- Urologista
- Vascular

Hospital Maternidade Frei Galvão
hospitalmatfreigalvao
www.hospitalfreigalvao.com.br
(12) 3128-3800

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 29 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

12/09/2019
08:43:23

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **4º Bimestre de 2019**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**224.090.360,00**	**224.090.360,00**	**151.174.516,64**	**152.821.015,19**	**71.269.344,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.777.850,00	48.777.850,00	35.499.509,84	37.693.893,76	11.083.956,24
Receita Patrimonial	3.326.400,00	3.326.400,00	2.217.600,08	601.543,23	2.724.856,77
Receita de Serviços	237.300,00	237.300,00	158.200,00	164.658,16	72.641,84
Transferência Correntes	169.832.110,00	169.832.110,00	112.021.406,72	111.915.688,49	57.916.421,51
Outras Receitas Correntes	1.916.700,00	1.916.700,00	1.277.800,00	2.445.231,55	-528.531,55
RECEITAS DE CAPITAL	**7.308.000,00**	**7.308.000,00**	**4.872.000,00**	**1.262.826,24**	**6.045.173,76**
Alienação de Bens	693.000,00	693.000,00	462.000,00		693.000,00
Transferências de Capital	6.615.000,00	6.615.000,00	4.410.000,00	1.262.826,24	5.352.173,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-17.913.360,00**	**-17.913.360,00**	**-11.942.239,60**	**-13.026.525,17**	**-4.886.834,83**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**213.485.000,00**	**213.485.000,00**	**144.104.277,04**	**141.057.316,26**	**72.427.683,74**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**213.485.000,00**	**213.485.000,00**	**144.104.277,04**	**141.057.316,26**	**72.427.683,74**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**213.485.000,00**	**213.485.000,00**	**144.104.277,04**	**141.057.316,26**	**72.427.683,74**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**188.655.000,00**	**7.052.113,40**	**195.707.113,40**	**146.793.454,20**	**113.926.901,20**	**106.619.753,69**	**48.913.659,20**	**32.866.553,00**	**7.307.147,51**
Pessoal e Encargos Sociais	103.356.990,00	-6.044.499,26	97.312.490,74	61.277.872,56	61.157.651,99	54.712.514,33	36.034.618,18	120.220,57	6.445.137,66
Outras Despesas Correntes	85.298.010,00	13.096.612,66	98.394.622,66	85.515.581,64	52.769.249,21	51.907.239,36	12.879.041,02	32.746.332,43	862.009,85
DESPESAS DE CAPITAL	**13.547.500,00**	**5.373.350,84**	**18.920.850,84**	**10.338.544,55**	**6.338.528,15**	**6.230.243,93**	**8.582.306,29**	**4.000.016,40**	**108.284,22**
Investimentos	12.247.500,00	5.373.350,84	17.620.850,84	9.557.422,59	5.681.860,16	5.573.575,94	8.063.428,25	3.875.562,43	108.284,22
Amortização / Refinanciamento da Dívida	1.300.000,00		1.300.000,00	781.121,96	656.667,99	656.667,99	518.878,04	124.453,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**-1.611.800,00**	**388.200,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**204.202.500,00**	**10.813.664,24**	**215.016.164,24**	**157.131.998,75**	**120.265.429,35**	**112.849.997,62**	**57.495.965,49**	**36.866.569,40**	**7.415.431,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**204.202.500,00**	**10.813.664,24**	**215.016.164,24**	**157.131.998,75**	**120.265.429,35**	**112.849.997,62**	**57.495.965,49**	**36.866.569,40**	**7.415.431,73**
SUPERÁVIT (IX)					**20.791.886,91**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**204.202.500,00**	**10.813.664,24**	**215.016.164,24**	**157.131.998,75**	**141.057.316,26**	**112.849.997,62**	**57.495.965,49**	**36.866.569,40**	**7.415.431,73**

PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

12/09/2019
09:27:41

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" — **2º Quadrimestre de 2019**

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.673.470,61**	**5.536.578,39**	**5.479.869,48**	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	5.673.470,61	5.536.578,39	5.397.924,58	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos			78.043,23	
Outras Dívidas			3.901,67	
DEDUÇÕES (II)	**16.085.747,96**	**38.629.631,21**	**34.014.705,05**	
Ativo Disponível	25.057.204,62	39.747.439,78	35.130.128,19	
Haveres Financeiros	51.090,19	55.502,39	44.871,02	
(-) Restos a Pagar Processados	9.022.546,85	1.173.310,96	1.160.294,16	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-10.412.277,35**	**-33.093.052,82**	**-28.534.835,57**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**196.392.759,56**	**201.389.553,19**	**204.279.124,94**	
% da DC sobre a RCL	**2,89**	**2,75**	**2,68**	
% da DCL sobre a RCL	**-5,30**	**-16,43**	**-13,97**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	**120,00**	**120,00**	**120,00**	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**5.673.470,61**	**5.536.578,39**	**5.397.924,58**	
Parcelamento de Dívidas	**5.673.470,61**	**5.536.578,39**	**5.397.924,58**	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	**5.673.470,61**	**5.536.578,39**	**5.397.924,58**	
Previdenciárias	5.673.470,61	5.536.578,39	5.397.924,58	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**5.179.888,61**	**1.096.269,88**	**1.096.868,86**	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000		969,52		
Insuficiência Financeira				
Depósitos	459.092,24	456.098,87	457.799,71	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	4.720.796,37	639.201,49	639.069,15	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

12/09/2019
08:46:41

LRF, art. 52, inciso II, alínea "e" — **4º Bimestre de 2019**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
04 - Administração	**21.576.000,00**	**5.242.155,00**	**26.818.155,00**	**16.062.927,68**	**12.902.032,82**	**3.216.252,08**	**10.735.227,32**	**3.580.894,86**	**9.263.780,74**
091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.231.000,00	150.000,00	2.381.000,00	1.702.903,63	1.385.610,03	315.058,94	678.096,37	317.293,60	1.070.511,09
122 - Administração Geral	7.318.000,00	57.500,00	7.675.500,00	4.608.454,13	4.153.947,98	1.151.198,30	2.137.045,90	794.506,12	3.067.749,68
123 - Administração Financeira	7.317.000,00	45.400,00	7.362.400,00	5.670.647,13	3.757.689,01	884.283,22	1.691.752,87	1.913.558,12	2.852.805,79
124 - Controle Interno	45.000,00	-10.000,00	35.000,00	20.860,90	20.860,90	115,00	14.139,10	0,00	20.745,90
126 - Tecnologia da Informação	150.000,00		150.000,00	125.785,58	99.759,55	18.768,46	24.214,42	26.026,03	80.991,09
128 - Formação de Recursos Humanos	26.000,00		26.000,00	17.200,00	15.336,27	1.935,75	8.800,00	1.863,73	13.400,52
131 - Comunicação Social	389.000,00	-15.000,00	374.000,00	224.307,71	221.462,47	32.944,97	149.692,29	2.845,24	188.517,50
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	115.000,00	-35.000,00	80.000,00	66.645,00	33.018,75	9.704,06	13.355,00	33.626,25	23.314,69
452 - Serviços Urbanos	4.285.000,00	5.049.255,00	9.334.255,00	3.316.123,63	2.614.947,66	744.243,38	6.018.131,37	701.175,77	2.870.704,28
06 - Segurança Pública	**4.464.000,00**	**293.700,00**	**4.757.700,00**	**3.247.449,55**	**2.854.895,69**	**1.017.133,22**	**1.510.250,45**	**392.553,86**	**1.837.761,47**
122 - Administração Geral	3.629.000,00	128.340,00	3.757.340,00	2.318.474,51	2.210.929,75	619.261,54	1.446.865,49	99.544,76	1.591.668,21
181 - Policiamento	755.000,00	245.360,00	1.000.360,00	936.975,04	643.965,94	397.771,68	63.384,96	293.009,10	246.194,26
182 - Defesa Civil	60.000,00	-60.000,00					0,00	0,00	0,00
183 - Informação e Inteligência	20.000,00	-20.000,00					0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**8.310.170,00**	**33.875,00**	**8.344.045,00**	**5.915.674,45**	**4.682.099,61**	**1.375.905,04**	**2.428.370,55**	**1.232.774,84**	**3.306.994,57**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.865.000,00		1.865.000,00	1.433.978,37	1.118.539,87	234.982,38	431.021,63	315.438,50	883.636,99
244 - Assistência Comunitária	6.445.170,00	33.875,00	6.479.045,00	4.481.696,08	3.564.559,74	1.141.002,16	1.997.348,92	917.336,24	2.423.357,58
10 - Saúde	**70.723.000,00**	**4.024.848,56**	**74.747.848,56**	**62.631.231,68**	**47.792.949,01**	**13.419.130,38**	**12.116.416,88**	**14.838.282,67**	**34.373.818,63**
122 - Administração Geral	32.600.000,00	-1.426.063,68	31.173.936,32	21.093.653,37	20.426.398,41	5.339.483,83	10.080.282,95	667.304,96	15.086.869,58
301 - Atenção Básica	7.961.000,00	4.195.298,26	11.656.298,26	10.710.732,26	7.685.822,90	2.293.806,84	945.566,00	3.024.909,36	5.592.016,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.547.000,00	3.030.780,79	30.577.780,79	28.564.993,38	19.461.249,46	5.806.834,81	12.787,41	11.103.743,92	13.554.414,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.530.000,00	-1.331.175,98	1.198.824,02	169.738,36	138.916,81	29.268,00	1.029.085,66	30.821,55	109.648,72
304 - Vigilância Sanitária	75.000,00	-44.890,83	30.109,17	8.494,85	6.548,11	448,66	21.614,32	1.896,74	5.879,45
305 - Vigilância Epidemiológica	510.000,00	-399.300,00	110.700,00	83.669,46	74.063,12	49.068,15	27.030,54	9.606,14	24.995,17
12 - Educação	**66.018.000,00**	**747.191,48**	**66.765.191,48**	**46.060.851,75**	**35.344.983,96**	**10.796.101,02**	**20.704.339,73**	**10.655.867,79**	**34.548.882,94**
122 - Administração Geral	660.000,00	120.000,00	780.000,00	771.758,70	475.362,16	140.041,23	8.241,30	296.396,53	335.520,92
306 - Alimentação e Nutrição	5.830.000,00	-111.000,00	5.719.000,00	3.398.567,46	2.088.948,42	1.010.918,57	318.432,54	1.309.719,04	1.077.928,85
361 - Ensino Fundamental	38.482.000,00	-306.238,07	38.175.761,93	24.667.228,42	22.541.935,52	6.058.604,36	13.508.533,51	2.125.292,90	16.483.330,56
365 - Educação Infantil	18.176.000,00	599.414,66	18.775.414,66	12.588.495,93	9.136.775,28	3.811.879,95	6.274.958,73	3.323.680,65	6.264.795,43
366 - Educação de Jovens e Adultos	671.000,00	-250.259,46	420.740,54	211.407,21	147.971,57	70.485,89	209.333,33	63.435,84	77.485,48
367 - Educação Especial	671.000,00	695.274,35	1.366.274,35	1.004.522,53	891.266,68	581.444,38	361.751,82	113.255,85	309.821,70
368 - Educação Básica	1.538.000,00		1.538.000,00	1.452.913,59	22.624,34	22.624,34	85.086,50	1.430.289,16	0,00
13 - Cultura	**1.434.000,00**	**-28.400,00**	**1.395.600,00**	**884.261,96**	**695.427,42**	**253.363,15**	**511.338,04**	**188.834,54**	**442.064,27**
122 - Administração Geral	894.000,00	48.600,00	852.600,00	562.125,91	508.730,67	160.929,67	290.474,09	53.395,24	347.801,20
392 - Difusão Cultural	620.000,00	-77.000,00	543.000,00	322.136,05	186.696,75	92.433,48	220.863,95	135.439,30	94.263,07
15 - Urbanismo	**19.282.000,00**	**1.944.057,42**	**21.226.057,42**	**14.315.877,13**	**10.107.506,47**	**2.610.742,24**	**6.910.180,30**	**4.208.370,65**	**7.496.764,23**
122 - Administração Geral	1.162.000,00	46.485,00	1.208.485,00	851.681,24	811.554,25	221.114,70	356.803,76	40.126,99	590.439,55
451 - Infraestrutura Urbana	8.620.000,00	3.304.027,42	11.924.027,42	5.419.505,77	2.905.526,10	584.740,37	6.504.521,65	2.513.979,67	2.320.785,73
452 - Serviços Urbanos	9.500.000,00	-1.406.455,00	8.093.545,00	8.044.690,11	6.390.426,12	1.804.887,17	48.854,89	1.654.263,99	4.585.538,95
18 - Gestão Ambiental	**4.290.000,00**	**-56.307,87**	**4.233.692,13**	**3.167.823,93**	**2.306.434,96**	**604.135,04**	**1.065.868,20**	**861.388,97**	**1.702.299,02**
122 - Administração Geral	2.290.000,00	217.390,00	2.507.390,00	1.548.955,00	1.423.876,87	368.714,75	966.434,97	117.078,16	1.055.162,12
541 - Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	326.302,13	526.302,13	428.868,90	1.268,90		97.433,23	427.600,00	1.268,90
542 - Controle Ambiental	1.800.000,00	-600.000,00	1.200.000,00	1.190.000,00	881.289,19	235.421,19	2.000,00	316.710,81	645.868,00
20 - Agricultura	**724.000,00**	**5.900,00**	**729.900,00**	**521.228,18**	**432.578,54**	**114.130,63**	**208.671,82**	**88.649,64**	**318.448,51**

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **4º Bimestre de 2019**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	544.000,00	-13.800,00	530.200,00	325.217,25	324.838,53	85.395,28	204.982,65	378,82	239.442,25
606 - Extensão Rural	180.000,00	19.700,00	199.700,00	196.010,80	107.740,01	28.734,75	3.689,17	88.270,82	79.005,26
23 - Comércio e Serviços	**1.135.150,00**	**-342.417,00**	**792.733,00**	**477.764,37**	**460.141,78**	**144.466,93**	**314.968,63**	**17.622,59**	**315.674,85**
122 - Administração Geral	680.150,00	49.400,00	729.550,00	434.961,47	431.935,00	141.246,88	294.588,53	3.026,47	290.688,12
334 - Fomento ao Trabalho	35.000,00	-32.700,00	2.300,00				2.300,00	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	360.000,00	-312.000,00	48.000,00	42.804,90	28.008,78	3.220,05	5.195,10	14.796,12	24.788,73
695 - Turismo	60.000,00	-47.317,00	12.683,00	198,00	198,00		12.485,00	0,00	198,00
26 - Transporte	**1.926.000,00**	**11.000,00**	**1.937.000,00**	**1.400.011,55**	**1.234.648,62**	**278.364,86**	**536.988,45**	**165.362,93**	**956.283,76**
122 - Administração Geral	1.646.000,00	59.485,00	1.705.485,00	1.210.870,48	1.134.495,45	268.072,58	494.614,52	76.375,03	866.422,87
782 - Transporte Rodoviário	280.000,00	-48.485,00	231.515,00	189.140,07	100.153,17	10.292,28	42.373,93	88.987,90	89.860,89
27 - Desporto e Lazer	**2.330.100,00**	**550.061,65**	**2.880.161,65**	**2.486.896,53**	**1.850.930,47**	**548.014,38**	**393.345,12**	**635.966,06**	**1.302.906,09**
122 - Administração Geral	1.394.100,00	328.780,16	1.722.960,16	1.333.218,92	1.232.731,74	319.172,83	389.749,24	100.479,18	913.558,91
812 - Desporto Comunitário	791.000,00	252.646,84	1.043.646,84	1.042.772,45	531.494,07	182.150,39	874,39	511.278,38	349.343,68
813 - Lazer	145.000,00	-31.365,35	113.634,65	110.913,16	86.704,66	46.691,16	2.721,49	24.208,50	40.005,50
99 - Reserva de Contingência	**2.000.000,00**	**-1.611.800,00**	**388.200,00**				**388.200,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	2.000.000,00	-1.611.800,00	388.200,00				388.200,00	0,00	0,00
TOTAL	**204.202.500,00**	**10.813.664,24**	**215.016.164,24**	**157.131.998,75**	**120.265.429,35**	**34.379.749,27**	**57.884.165,49**	**36.866.569,40**	**85.885.880,08**

PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

12/09/2019
09:28:26

LRF, art. 48 — **2º Quadrimestre de 2019**

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida	**204.279.124,94**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**95.097.033,46**	**46,5525**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	110.310.727,47	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	104.795.191,09	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-28.534.835,57	-13,9686
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	245.134.949,93	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	44.941.407,49	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	32.684.659,99	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	14.299.538,75	7,0000
Excesso a Regularizar		

PREFEITURA DE Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho – 38 – CEP 12.601.060 - LORENA – SP
Tel: (12) 3159-3300 – email saude@lorena.sp.gov.br

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 05 DE AGOSTO DE 2019 DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001064 C.
Em nome de **Joaquim Feliciano de Oliveira**
CPF 878.844.658-00
Residente na Rua J. A. de Almeida Gonzaga, 1026 – Vila Zélia, Lorena – SP, CEP 12.606-370
Processo Administrativo Sanitário nº 71/19
Protocolo nº 1083/19
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde: não realizar limpeza (remoção de entulhos e lixo) da residência localizada na Rua J. A. de Almeida Gonzaga, número do imóvel 1026, Bairro Vila Zélia, complemento LT 6, QD. 7, seção/quadra: 126, Lote: 16, no município de Lorena (Cadastro do imóvel nº 000401280000/4000) propiciando condições para a proliferação de artrópodes nocivos e vetores, conforme artigo 12 e inciso III do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98.
O infrator poderá apresentar defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, endereço Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 04 DE SETEMBRODE 2019 DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000679 B, NO VALOR de 60 (sessenta) UFESPs, referente ao Auto de Infração nº 000129 C
Em nome da **Centro de Reabilitação Terapêutica Instituto Acolhendo Vidas**
Com atividade de Assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
CNPJ 24.578.820/0001-50
Estabelecido na Rua Esperança nº 08 – Bairro Alemoa – Lorena/SP
Processo Administrativo Sanitário nº 119/18
Protocolo nº 1113/18
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença da vigilância sanitária municipal.
O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento da multa. O recurso deverá ser dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, endereço Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 e, em caso de pagamento da multa, a guia de recolhimento deverá ser retirada no mesmo endereço.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 28 DE AGOSTO DE 2019 DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000677 B, NO VALOR de 50 (cinquenta) UFESPs, referente ao Auto de Infração nº 000130 C
Em nome da **Centro de Reabilitação Terapêutica Instituto Acolhendo Vidas**
Com atividade de Assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
CNPJ 24.578.820/0001-50
Estabelecido na Rua Esperança nº 08 – Bairro Alemoa – Lorena/SP
Processo Administrativo Sanitário nº 120/18
Protocolo nº 1114/18
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem responsável técnico de nível superior legalmente habilitado.
O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento da multa. O recurso deverá ser dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, endereço Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 e, em caso de pagamento da multa, a guia de recolhimento deverá ser retirada no mesmo endereço.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público e dá ciência da LAVRATURA EM 28 DE AGOSTO DE 2019 DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000678 B, NO VALOR de 30 (trinta) UFESPs, referente ao Auto de Infração nº 000131 C
Em nome da **Centro de Reabilitação Terapêutica Instituto Acolhendo Vidas**
Com atividade de Assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
CNPJ 24.578.820/0001-50
Estabelecido na Rua Esperança nº 08 – Bairro Alemoa – Lorena/SP
Processo Administrativo Sanitário nº 121/18
Protocolo nº 1115/18
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde por não apresentar as fichas individuais dos residentes da instituição nos quais são registradas periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas.
O infrator tem 10 (dez) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento da multa. O recurso deverá ser dirigido à Vigilância Sanitária de Lorena, Secretaria Municipal da Saúde, endereço Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 e, em caso de pagamento da multa, a guia de recolhimento deverá ser retirada no mesmo endereço.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LORENA torna público que os veículos

PLACA: FRJ6539
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHÃO /C FECHADA — MARCA / MODELO: VOLVO/VM 220 4X2R
ANO FAB: 2013 — ANO MOD: 2014
RENAVAM: 01001268897 — Nº CHASSI: 93KKSNBA8EE147169

PLACA: FTX5779
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHÃO /C FECHADA — MARCA / MODELO: SCANIA/P 310 8X2
ANO FAB: 2014 — ANO MOD: 2014
RENAVAM: 01014410990 — Nº CHASSI: 9BSP8X200E3860191

PLACA: FSZ8679
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHONET /C FECHADA — MARCA / MODELO: HYUNDAI/HR HDB
ANO FAB: 2013 — ANO MOD: 2014
RENAVAM: 01004238219 — Nº CHASSI: 95PZBN7KPEB058381

PLACA: FRA4269
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHONET /C FECHADA — MARCA / MODELO: HYUNDAI/HR HDB
ANO FAB: 2013 — ANO MOD: 2014
RENAVAM: 01004234560 — Nº CHASSI: 95PZBN7KPEB058381

PLACA: CPH5539
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHÃO /C FECHADA — MARCA / MODELO: VOLVO/VM 220 4X2R
ANO FAB: 2019 — ANO MOD: 2019
RENAVAM: 01186239945 — Nº CHASSI: 93KKSNBA5KE163245

PLACA: FMI7934
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHÃO /C FECHADA — MARCA / MODELO: VOLVO/VM 220 4X2R
ANO FAB: 2013 — ANO MOD: 2013
RENAVAM: 00962051215 — Nº CHASSI: 93KKSNBA3DE145572

PLACA: FTV8539
ESPECIE TIPO: CARIC/CAMINHÃO /C FECHADA — MARCA / MODELO: VOLVO/VM 270 6X2R
ANO FAB: 2014 — ANO MOD: 2014
RENAVAM: 01012862893 — Nº CHASSI: 93KXDR1C2EE149958

de empresa **FABIANO A R DE CARVALHO EIRELI**
CNPJ 05.578.894/0001-15
Com atividade de Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Estabelecida na Avenida Targino Vilella Nunes, 742, Vila Nunes, Lorena/SP
Representada por Fabiano Augusto Ribeiro de Carvalho
CPF 282.218.638-31

foram vistoriados e estão de acordo com a legislação sanitária vigente.

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

12/09/2019
09:52:43

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 4º Bimestre de 2019

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**41.186.340,00**	**41.186.340,00**	**28.606.326,93**	**69,46**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.739.620,00	18.739.620,00	11.578.817,94	61,79
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.713.600,00	1.713.600,00	1.678.614,56	97,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.860.000,00	13.860.000,00	10.251.281,03	73,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	2.436.316,37	90,21
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	277.200,00	277.200,00	115.967,06	41,84
Dívida Ativa de Impostos	3.780.000,00	3.780.000,00	1.597.736,13	42,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.920,00	115.920,00	945.583,86	815,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**93.156.405,00**	**93.156.405,00**	**66.834.788,66**	**71,72**
Cota-Parte FPM	39.589.605,00	39.589.605,00	27.991.764,03	70,70
Cota-Parte ITR	100.800,00	100.800,00	8.854,41	8,78
Cota-Parte IPVA	11.025.000,00	11.025.000,00	10.448.168,89	94,77
Cota-Parte ICMS	41.000.000,00	41.000.000,00	28.192.238,51	68,76
Cota-Parte IPI-Exportação	252.000,00	252.000,00	193.782,82	76,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	189.000,00	189.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	189.000,00	189.000,00		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**134.342.745,00**	**134.342.745,00**	**95.441.115,59**	**71,10**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**18.256.430,00**	**18.256.430,00**	**12.927.348,92**	**70,81**
Provenientes da União	17.636.430,00	17.636.430,00	12.612.200,62	71,51
Provenientes dos Estados	620.000,00	620.000,00	315.148,30	50,83
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**525.000,00**	**525.000,00**	**2.020.266,70**	**384,81**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**18.781.430,00**	**18.781.430,00**	**14.947.615,62**	**79,59**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 4º Bimestre de 2019

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**70.331.500,00**	**71.665.873,82**	**60.462.220,25**	**84,37**	**46.250.040,62**	**64,54**	
Pessoal e Encargos Sociais	34.680.000,00	30.909.051,75	20.154.312,11	65,21	20.154.312,11	65,21	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	35.651.500,00	40.756.822,07	40.307.908,14	98,90	26.095.728,51	64,03	
DESPESAS DE CAPITAL	**391.500,00**	**3.081.774,74**	**2.169.011,43**	**70,38**	**1.542.908,39**	**50,07**	
Investimentos	391.500,00	3.081.774,74	2.169.011,43	70,38	1.542.908,39	50,07	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**70.723.000,00**	**74.747.648,56**	**62.631.231,68**	**83,79**	**47.792.949,01**	**63,94**	

Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (h)	% (h/f)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (i)	% (i/g)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**21.438.000,00**	**24.870.308,56**	**22.978.429,86**	**36,89**	**15.554.309,99**	**32,55**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	21.438.000,00	24.870.308,56	22.978.429,86	36,89	15.554.309,99	32,55	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**21.438.000,00**						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**49.285.000,00**	**74.747.648,56**	**62.631.231,68**	**100,00**	**47.792.949,01**	**100,00**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/7%) = (VI/h ou i) / (III/c x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL — **50,08**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI/h ou i) - (15 x III/c/100) — **33.476.783,12**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 4º Bimestre de 2019

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2018			145.580,24	-145.580,24	
Inscritos em 2017		3.049,98	193.500,46	-196.550,44	
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015					
Total		**3.049,98**	**339.080,70**	**-342.130,68**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	21.814,94		21.814,94
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (VIII)	**21.814,94**		**21.814,94**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite não Cumprido em 2014			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2014			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (l)	% (l/total f)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (m)	% (m/total g)x100	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**7.461.000,00**	**11.656.296,26**	**10.710.732,26**	**17,10**	**7.605.822,99**	**16,08**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**27.547.000,00**	**38.577.786,79**	**30.564.993,38**	**48,80**	**19.461.249,48**	**40,72**	
Suporte Profilático e Terapêutico	**2.530.000,00**	**1.198.824,02**	**169.738,36**	**0,27**	**138.956,81**	**0,29**	
Vigilância Sanitária	**75.000,00**	**38.109,17**	**8.644,85**	**0,01**	**6.548,11**	**0,01**	
Vigilância Epidemiológica	**510.000,00**	**118.706,00**	**83.609,46**	**0,13**	**74.063,52**	**0,15**	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	32.600.000,00	31.173.936,32	21.893.653,37	35,68	20.436.348,41	42,79	
TOTAL	**70.723.000,00**	**74.747.648,56**	**62.631.231,68**	**100,00**	**47.792.949,01**	**100,00**	

MUNICÍPIO DE LORENA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

12/09/2019
09:03:51

LRF, art. 53, inciso II — 4º Bimestre de 2019

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil				
Contribuição do Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)				

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

12/09/2019
08:51:54

LRF, art. 53, inciso V — 4º Bimestre de 2019

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores: Processados	Saldo de Exercícios Anteriores: Não Processados	Movimentação até o Bimestre: Liquidações	Pagamentos: Processados	Pagamentos: Não Process.	Cancelamentos: Processados	Cancelamentos: Não Process.	Inscrição ao Final do Exercício: Processados	Inscrição ao Final do Exercício: Não Processados	Saldo até o Bimestre: Processados	Saldo até o Bimestre: Não Processados
PODER EXECUTIVO	**8.910.976,40**	**4.832.366,82**	**4.081.727,22**	**7.862.252,69**	**4.081.727,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.048.723,71**	**750.639,60**
02 - PODER EXECUTIVO	**8.910.976,40**	**4.832.366,82**	**4.081.727,22**	**7.862.252,69**	**4.081.727,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.048.723,71**	**750.639,60**
01 100.0040 - FEBOM	1.767,20	14.762,59	4.069,89	1.767,20	4.069,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,70
01 110.0000 - Geral	2.268.472,42	1.742.552,44	1.348.467,57	1.898.768,63	1.348.467,57	0,00	0,00	0,00	0,00	369.703,79	394.084,87
01 210.0000 - Ensino Infantil	43.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.352,16	0,00
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	254.153,92	7.704,62	7.704,62	254.153,92	7.704,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	358.142,88	148.622,89	113.836,93	273.794,20	113.836,93	0,00	0,00	0,00	0,00	84.348,68	34.785,96
01 310.0000 - Saúde - Geral	2.119.935,25	515.484,30	347.154,66	2.028.636,82	347.154,66	0,00	0,00	0,00	0,00	91.298,43	168.329,64
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização	361,77	4.021,15	4.021,15	0,00	4.021,15	0,00	0,00	0,00	0,00	361,77	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	135.022,12	23.243,55	6.890,97	132.234,12	6.890,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,00	16.352,58
02 110.0000 - Geral	66,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,70	0,00
02 200.0003 - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	149.914,47	149.914,44	0,00	149.914,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
02 260.0000 - Educação - FUNDEB	43.761,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.761,04	0,00
02 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	2.303.019,42	0,00	0,00	2.303.019,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	753.752,77	851.612,64	851.612,64	745.852,77	851.612,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
02 300.0018 - ASMA/RENITE	11.138,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.138,99	0,00
05 100.0002 - CONVENIO FEDERAL	134.779,98	270.848,24	159.112,25	134.779,98	159.112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.735,99
05 100.0020 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	30.311,80	0,00	0,00	30.311,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 210.0002 - PNAP - PROG.NAC.ALIM.NA PRE-ESCOLA	65.997,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.997,94	0,00
05 212.0000 - Educação Infantil - Creche	13.016,80	0,00	0,00	13.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 220.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	307.987,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.987,68	0,00
05 220.0008 - PNAE EJA	11.554,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.554,56	0,00
05 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	25,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,77	0,00
05 300.0002 - CONVENIO FEDERAL	0,00	926.680,33	926.680,33	0,00	926.680,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 300.0029 - TETO MAC	0,00	128.691,92	128.666,90	0,00	128.666,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,02
05 300.0058 - PAB FIXO	4.629,60	44.796,53	31.000,93	4.629,60	31.000,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.795,60
05 340.0000 - Saúde - Outros	5.490,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490,20	0,00
05 500.0002 - CONVENIO FEDERAL	1.287,43	3.431,15	2.593,94	1.287,43	2.593,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,21
05 500.0005 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,00	0,00
05 500.0009 - Emenda Federal - Assistência Social	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.910.976,40**	**4.832.366,82**	**4.081.727,22**	**7.862.252,69**	**4.081.727,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.048.723,71**	**750.639,60**

Vazamentos internos são grandes vilões no consumo

Aprenda como combater o desperdício e economizar água

■ Da Redação Piquete

Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas) a média de consumo diário de água recomendado é de 110 litros por habitante/dia, sendo suficiente para suprir todas as necessidades do ser humano. Em uma pesquisa feita pelo Instituto Trata Brasil, o consumo médio no país é de 153,6 litros por habitante/dia, o que excede o recomendado.

Muitos acreditam que para fazer o uso consciente da água basta fechar a torneira ao escovar os dentes, controlar os horários dos banhos e usar baldes, ao invés da mangueira, para lavar o quintal, mas mesmo assim você pode estar desperdiçando água sem perceber. Como? Por meio de vazamento internos que passam despercebidos e só são notados quando chega a fatura no final do mês.

O coordenador da Águas Piquete, Felipe Parente, orienta as pessoas sobre alguns procedimentos simples que podem ser úteis na identificação desses vazamentos internos.

Água da rua: Abra todos os registros do imóvel, desligue todos os aparelhos que usam água e feche todas as torneiras. Vá até o relógio de água e marque a posição do hidrômetro. Fique uma hora sem utilizar água e veja a posição novamente. Se tiver mudança, algum cano que traz água da rua está com vazamento.

Torneiras: Nas torneiras alimentadas diretamente pela rede da cidade, feche o registro e abra a torneira até sair toda a água. Assim que parar de sair, coloque um copo com um pouco de água na ponta da torneira. Se ela for sugada, existe um vazamento oculto.

Caixa d'água: Faça o mesmo processo do teste para verificar vazamentos em água da rua, mas, ao invés de marcar o hidrômetro, marque o nível da água na própria caixa. Depois de uma hora, veja onde está o nível. Ela não pode baixar, se isto acontecer, chame um técnico.

Vaso sanitário: Jogue algo bem leve, como cinzas, no fundo do vaso sanitário. Se ficar parado, está normal, mas, se ele sair, existe um vazamento.

"Prezamos por um serviço de excelência e queremos orientar a população para ajudar no combate aos desperdícios de água. Assim, além de economizar no bolso, todos auxiliam na preservação desse bem natural tão importante para nossa existência", conclui Parente.

PODER EXECUTIVO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

12/09/2019
09:51:33

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **4º Bimestre de 2019**

RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**41.270.130,00**	**41.270.130,00**	**29.048.974,24**	**70,39**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**21.556.350,00**	**21.556.350,00**	**14.068.048,35**	**65,26**
1.1.1 - IPTU	18.739.620,00	18.739.620,00	11.578.817,94	61,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.816.730,00	2.816.730,00	2.489.230,41	88,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.713.600,00**	**1.713.600,00**	**1.678.614,56**	**97,96**
1.2.1 - ITBI	1.713.600,00	1.713.600,00	1.678.614,56	97,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**15.300.180,00**	**15.300.180,00**	**10.863.994,96**	**71,01**
1.3.1 - ISS	13.860.000,00	13.860.000,00	10.251.281,01	73,96
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.440.180,00	1.440.180,00	612.713,95	42,54
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	**2.438.316,37**	**90,31**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**92.156.405,00**	**92.156.405,00**	**66.834.788,66**	**72,52**
2.1 - Cota-Parte FPM	**39.589.605,00**	**39.589.605,00**	**27.991.764,03**	**70,70**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	37.000.000,00	37.000.000,00	26.338.048,63	71,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	1.800.000,00	1.800.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	789.605,00	789.605,00	1.653.715,40	209,44
2.2 - Cota-Parte ICMS	**41.000.000,00**	**41.000.000,00**	**28.192.238,51**	**68,76**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	**189.000,00**	**189.000,00**		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**252.000,00**	**252.000,00**	**193.782,82**	**76,90**
2.5 - Cota-Parte ITR	**100.800,00**	**100.800,00**	**8.834,41**	**8,76**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**11.025.000,00**	**11.025.000,00**	**10.448.168,89**	**94,77**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**133.426.535,00**	**133.426.535,00**	**95.883.762,90**	**71,86**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**6.458.275,00**	**6.458.275,00**	**4.100.014,78**	**63,48**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.166.000,00	5.166.000,00	3.406.662,93	65,94
5.2 - Transferências Diretas - PNDE			337,81	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.121.400,00	1.121.400,00	615.621,99	54,90
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.875,00	70.875,00	38.866,82	54,84
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	38.525,23	38,53
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**218.000,00**	**218.000,00**	**13.197,71**	**6,05**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**6.676.275,00**	**6.676.275,00**	**4.113.212,49**	**61,61**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **4º Bimestre de 2019**

FUNDEB				
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**17.913.360,00**	**17.913.360,00**	**13.026.525,17**	**72,72**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.400.000,00	7.400.000,00	5.267.609,55	71,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.200.000,00	8.200.000,00	5.638.447,57	68,76
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	37.800,00	37.800,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.400,00	50.400,00	29.067,41	57,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.160,00	20.160,00	1.766,82	8,76
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.205.000,00	2.205.000,00	2.089.633,82	94,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**35.800.000,00**	**35.800.000,00**	**25.773.229,80**	**71,99**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	25.665.752,13	73,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	107.477,67	13,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**17.086.640,00**	**17.086.640,00**	**12.639.226,96**	**73,97**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**34.151.000,00**	**32.592.228,30**	**19.548.177,97**	**59,98**	**19.548.177,97**	**59,98**	
13.1 - Com Educação Infantil	7.306.000,00	6.532.508,03	3.566.502,06	54,60	3.566.502,06	54,60	
13.2 - Com Ensino Fundamental	26.845.000,00	26.059.720,27	15.981.675,91	61,33	15.981.675,91	61,33	
14 - OUTRAS DESPESAS	**849.000,00**	**3.284.615,94**	**3.169.156,25**	**96,48**	**2.872.158,82**	**87,44**	
14.1 - Com Educação Infantil	200.000,00	1.792.131,82	1.724.191,90	96,21	1.665.940,70	92,96	
14.2 - Com Ensino Fundamental	649.000,00	1.492.484,12	1.444.964,35	96,82	1.206.218,12	80,82	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**35.000.000,00**	**35.876.844,24**	**22.717.334,22**	**63,32**	**22.420.336,79**	**62,49**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**733.844,24**
17.1 - FUNDEB 60%	733.844,24
17.2 - FUNDEB 40%	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**733.844,24**

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**21.686.492,55**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	15,86

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**605.976,38**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	**733.844,24**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **4º Bimestre de 2019**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**18.716.000,00**	**19.316.577,66**	**12.460.455,93**	**64,51**	**9.176.775,28**	**47,51**	
22.1 - Creche	**3.120.000,00**	**3.121.163,00**	**2.540.000,00**	**81,38**	**128.947,57**	**4,13**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.120.000,00	3.121.163,00	2.540.000,00	81,38	128.947,57	4,13	
22.2 - Pré-Escola	**15.596.000,00**	**16.195.414,66**	**9.920.455,93**	**61,25**	**9.047.827,71**	**55,87**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.506.000,00	8.324.639,85	5.290.693,96	63,55	5.232.442,76	62,85	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.090.000,00	7.870.774,81	4.629.761,97	58,82	3.815.384,95	48,48	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**39.413.000,00**	**39.729.266,58**	**26.449.291,09**	**66,57**	**23.989.257,62**	**60,38**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.494.000,00	27.552.204,39	17.426.640,26	63,25	17.187.894,03	62,38	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.919.000,00	12.177.062,19	9.022.650,83	74,10	6.801.363,59	55,85	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR							
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**451.000,00**	**391.000,00**	**41.423,55**	**10,59**	**1.295,46**	**0,33**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**58.580.000,00**	**59.436.844,24**	**38.951.170,57**	**65,53**	**33.167.328,36**	**55,80**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.639.226,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	733.844,24
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45i)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**13.373.071,20**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**19.792.961,70**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**20,64**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — **4º Bimestre de 2019**

Outras Informações para Controle

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.438.000,00	7.328.347,24	7.049.681,18	96,20	2.177.655,60	29,72	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**7.438.000,00**	**7.328.347,24**	**7.049.681,18**	**96,20**	**2.177.655,60**	**29,72**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**66.018.000,00**	**66.765.191,48**	**46.000.851,75**	**68,90**	**35.344.983,96**	**52,94**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**214.173,61**	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	162.486,80	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	51.686,81	

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**5.127.025,31**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**25.665.752,13**	**3.406.662,93**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**107.477,67**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**30.900.255,11**	**3.406.662,93**
51 - (+) Ajustes	**-30.900.255,11**	**-3.406.662,93**
51.1 - Retenções	-30.900.255,11	-3.406.662,93
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

12/09/2019
08:47:08

LRF, artigo 53, inciso I — **4º Bimestre de 2019**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.399.306,71**	**17.836.557,50**	**15.177.832,58**	**20.585.410,50**	**22.107.053,96**	**19.531.059,94**	**24.112.763,30**	**18.291.480,59**	**16.827.334,12**	**15.691.053,18**	**20.186.829,88**	**16.073.440,22**	**222.820.122,48**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.888.309,58	4.206.719,58	3.303.001,86	4.648.998,87	2.852.313,54	3.884.068,00	10.285.884,61	4.642.036,24	4.070.463,11	3.788.075,75	4.211.840,79	3.959.211,72	54.740.923,65
Receita Patrimonial	82.470,24	87.766,22	72.461,53	145.831,61	63.494,74	72.183,21	70.698,23	88.646,04	79.862,14	79.345,68	88.199,44	59.113,75	990.072,83
Receita de Serviços	14.769,70	17.111,42	17.876,59	17.696,50	25.182,10	10.476,01	8.963,92	39.925,59	16.202,45	21.213,30	32.712,25	9.982,54	232.112,37
Transferência Correntes	11.096.803,14	13.171.524,76	11.484.153,21	15.217.772,53	18.832.913,95	15.140.596,66	13.458.132,86	13.255.250,82	12.346.148,03	11.545.295,90	15.572.213,37	11.765.136,90	162.885.942,13
Outras Receitas Correntes	316.954,05	353.435,52	300.339,39	555.110,99	333.149,63	423.736,06	289.083,68	265.621,90	314.658,39	257.122,55	281.864,03	279.995,31	3.971.071,50
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**16.399.306,71**	**17.836.557,50**	**15.177.832,58**	**20.585.410,50**	**22.107.053,96**	**19.531.059,94**	**24.112.763,30**	**18.291.480,59**	**16.827.334,12**	**15.691.053,18**	**20.186.829,88**	**16.073.440,22**	**222.820.122,48**
DEDUÇÕES (II)	**1.182.483,46**	**1.491.762,98**	**1.274.353,62**	**1.565.872,31**	**2.389.480,06**	**1.910.796,61**	**1.613.444,35**	**1.522.077,24**	**1.467.974,77**	**1.339.425,13**	**1.465.971,76**	**1.317.355,25**	**18.540.997,54**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S													
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.182.483,46	1.491.762,98	1.274.353,62	1.565.872,31	2.389.480,06	1.910.796,61	1.613.444,35	1.522.077,24	1.467.974,77	1.339.425,13	1.465.971,76	1.317.355,25	18.540.997,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**15.216.823,25**	**16.344.794,52**	**13.903.478,96**	**19.019.538,19**	**19.717.573,90**	**17.620.263,33**	**22.499.318,95**	**16.769.403,35**	**15.359.359,35**	**14.351.628,05**	**18.720.858,12**	**14.756.084,97**	**204.279.124,94**

PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

12/09/2019
09:27:18

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" — **2º Quadrimestre de 2019**

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.008.336,57	6.329.425,75	5.798.390,51	9.176.295,76	5.617.732,73	5.583.935,71	6.024.561,85	6.233.621,43	6.464.675,22	6.608.081,23	6.439.267,28	6.402.046,25	76.686.370,29
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos													
Encargos Sociais	1.289.684,92	1.284.816,55	1.283.253,54	2.573.009,68	1.186.810,13	1.174.883,66	1.262.733,58	1.309.260,26	1.363.294,67	1.396.039,88	1.365.678,88	1.358.831,94	16.848.297,69
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	101.978,11	107.092,00	98.970,44	171.041,15	101.286,24	103.633,85	114.269,16	112.092,71	108.742,45	110.596,16	113.314,92	110.820,42	1.353.837,61
Outros Benefícios Assistênciais													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas	77.282,75	56.931,87	86.374,11	283.224,11	46.664,70	58.909,79	131.240,73	37.156,30	36.692,79	27.346,82	66.289,80	87.140,45	995.254,22
SUBTOTAL (I)	**7.477.282,35**	**7.778.266,17**	**7.266.988,60**	**12.203.570,70**	**6.952.493,80**	**6.921.363,01**	**7.532.805,32**	**7.692.130,70**	**7.973.405,13**	**8.142.064,09**	**7.984.550,88**	**7.958.839,06**	**95.883.759,81**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões	20.366,15	47.058,59	72.180,73	272.945,70	33.847,21	41.157,05	124.000,38	27.582,60	32.367,19	24.511,40	23.858,52	66.850,83	786.726,35
Incentivo à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados													
SUBTOTAL (II)	**20.366,15**	**47.058,59**	**72.180,73**	**272.945,70**	**33.847,21**	**41.157,05**	**124.000,38**	**27.582,60**	**32.367,19**	**24.511,40**	**23.858,52**	**66.850,83**	**786.726,35**
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	**7.456.916,20**	**7.731.207,58**	**7.194.807,87**	**11.930.625,00**	**6.918.646,59**	**6.880.205,96**	**7.408.804,94**	**7.664.548,10**	**7.941.037,94**	**8.117.552,69**	**7.960.692,36**	**7.891.988,23**	**95.097.033,46**

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

12/09/2019
08:48:03

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2019**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.673.470,61**	**5.471.374,98**	**5.479.869,48**
DEDUÇÕES (II)	**16.085.747,96**	**36.225.923,05**	**34.014.705,05**
Ativo Disponível	25.057.204,62	37.351.737,81	35.130.128,19
Haveres Financeiros	51.090,19	47.496,20	44.871,02
(-) Restos a Pagar Processados	9.022.546,85	1.173.310,96	1.160.294,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-10.412.277,35**	**-30.754.548,07**	**-28.534.835,57**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-10.412.277,35**	**-30.754.548,07**	**-28.534.835,57**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**2.219.712,50**	**-18.122.558,22**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

12/09/2019
08:47:35

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2019**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**220.793.960,00**	**220.793.960,00**	**152.297.047,96**
Receita Tributária	48.777.850,00	48.777.850,00	37.693.893,76
Receita de Contribuição			
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	77.576,00
Receita Patrimonial	3.326.400,00	3.326.400,00	601.543,23
(-) Aplicações Financeiras	3.296.400,00	3.296.400,00	523.967,23
Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes	2.154.000,00	2.154.000,00	2.609.889,71
Diversas Receitas Correntes	2.154.000,00	2.154.000,00	2.609.889,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**7.308.000,00**	**7.308.000,00**	**1.262.826,24**
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)	693.000,00	693.000,00	
Transferências de Capital	6.615.000,00	6.615.000,00	1.262.826,24
Convênios	6.615.000,00	6.615.000,00	1.262.826,24
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**6.615.000,00**	**6.615.000,00**	**1.262.826,24**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**-17.913.360,00**	**-17.913.360,00**	**-13.026.525,17**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**210.188.600,00**	**210.188.600,00**	**140.533.349,03**
Despesas Fiscais	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Liquidadas**
DESPESAS CORRENTES (IX)	**188.655.000,00**	**195.707.113,40**	**113.926.901,20**
Pessoal e Encargos Sociais	103.356.990,00	97.312.490,74	61.157.651,99
Juros e Encargos da Dívida (X)			
Outras Despesas Correntes	85.298.010,00	98.394.622,66	52.769.249,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	**188.655.000,00**	**195.707.113,40**	**113.926.901,20**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**13.547.500,00**	**18.920.850,84**	**6.338.528,15**
Investimentos	12.247.500,00	17.620.850,84	5.681.860,16
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.300.000,00	1.300.000,00	656.667,99
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**12.247.500,00**	**17.620.850,84**	**5.681.860,16**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**388.200,00**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**202.902.500,00**	**213.716.164,24**	**119.608.761,36**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**7.286.100,00**	**-3.527.564,24**	**20.924.587,67**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**1.077.294,90**

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

12/09/2019
09:57:53

Exercício de 2019

Filtro: 4º Bimestre/2019

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**20.321.941,65**	**94.230.047,50**
PRÓPRIOS	6.393.504,90	29.048.974,24
TRANSFERÊNCIAS	13.928.436,75	65.181.073,26

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO
15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**3.048.291,25**	**14.134.507,13**

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**5.580.325,71**	**27,46%**	**39.652.801,82**	**42,08%**	**8.624.036,33**	**42,44%**	**32.238.639,02**	**34,21%**	**30.057.319,96**	**31,90%**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.580.325,71	27,46%	39.652.801,82	42,08%	8.624.036,33	42,44%	32.238.639,02	34,21%	30.057.319,96	31,90%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**5.580.325,71**	**27,46%**	**39.652.801,82**	**42,08%**	**8.624.036,33**	**42,44%**	**32.238.639,02**	**34,21%**	**30.057.319,96**	**31,90%**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.580.325,71	27,46%	39.652.801,82	42,08%	8.624.036,33	42,44%	32.238.639,02	34,21%	30.057.319,96	31,90%

Ubatuba abre processo seletivo para estágio remunerado

■ Da Redação
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba e o Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola) abriram inscrições gratuitas para o processo seletivo para estágio remunerado. As oportunidades são para nível superior e técnico, e as inscrições seguem disponíveis para cadastro até a próxima terça-feira.

A bolsa-auxílio é no valor de R$ 875,20 para nível superior e R$ 547,05 para nível técnico. As vagas têm carga horária de seis horas por dia e auxílio transporte de R$ 30.

Para se inscrever é necessário ter idade mínima de 16 anos, morar em Ubatuba, estar cadastrado no Ciee por meio do site ciee.org.br, e não ter realizado estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura de Ubatuba.

Para nível superior, as oportunidades são para administração de empresas e correlatos (empreendedorismo, gestão pública, logística, processos gerenciais e secretariado); ciências contábeis; direito; serviço social; informática (análise de sistemas, ciência da computação, engenharia da computação, gestão de tecnologia da informação, tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, tecnologia em redes de computadores); arquitetura e urbanismo; engenharia civil, ambiental e engenharia de produção; educação física (bacharelado); comunicação social (jornalismo ou relações públicas); pedagogia e tecnologia em gestão de recursos humanos.

Para o nível técnico há vagas para estudantes dos cursos de administração, administração integrado ao ensino médio, informática (redes de computadores e informática), informática – integrado ao ensino médio, contabilidade, contabilidade – integrado ao ensino médio, guia de turismo e meio ambiente.

A prova objetiva será realizada no próximo dia 15, às 10h, em local que será divulgado a partir do dia 12 de setembro no site da Prefeitura, ubatuba.sp.gov.br.

Dise localiza cinquenta quilos de maconha em sítio

■ Da Redação
Cruzeiro

Após seis meses de investigação, a Dise (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) de Cruzeiro prendeu dois traficantes de drogas, na última quarta-feira, no bairro Itagaçaba. A dupla escondia cerca de cinquenta quilos de maconha em um sítio.

Segundo a Polícia Civil, informações apontaram que uma quadrilha utilizava o imóvel para pesar e embalar os entorpecentes para a venda.

Ao invadir o sítio, os policiais encontram parte da droga seca e outra prensada. Apesar de tentarem fugir da abordagem, os dois homens que vigiavam o sítio foram capturados.

A dupla, que já possuía antecedentes criminais, foi encaminhada ao Distrito Policial de Cruzeiro, onde aguardam transferência para algum presídio estadual.

PODER EXECUTIVO

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

12/09/2019
11:00:47

Exercício de 2019

Filtro: Período de 01/07/2019 a 31/08/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**200.896.600,00**	**136.583.057,08**	**32.725.875,77**	**136.583.057,08**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**48.777.850,00**	**37.693.893,76**	**8.171.052,51**	**37.693.893,76**
1.1.1	**Impostos**	**41.962.330,00**	**29.931.901,08**	**6.622.386,09**	**29.931.901,08**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.700.000,00**	**2.438.316,37**	**670.035,87**	**2.438.316,37**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.700.000,00	2.438.316,37	670.035,87	2.438.316,37
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.382.079,34	668.747,43	2.382.079,34
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.500.000,00	2.382.079,34	668.747,43	2.382.079,34
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	56.237,03	1.288,44	56.237,03
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	56.237,03	1.288,44	56.237,03
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**38.570.130,00**	**26.610.657,87**	**5.723.469,03**	**26.610.657,87**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.269.950,00	15.746.662,91	2.922.420,72	15.746.662,91
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.556.350,00	14.068.048,35	2.321.356,83	14.068.048,35
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.739.620,00	11.578.817,94	1.700.791,39	11.578.817,94
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	126.000,00	72.203,40	26.370,08	72.203,40
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.520.000,00	1.278.465,78	299.370,35	1.278.465,78
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.800,00	780.963,24	206.932,11	780.963,24
1.1.1.8.01.1.9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	69.930,00	357.497,99	87.982,10	357.497,99
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.713.600,00	1.678.614,56	601.064,69	1.678.614,56
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.713.600,00	1.678.614,56	601.064,69	1.678.614,56
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.300.180,00	10.863.994,96	2.801.048,31	10.863.994,96
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.300.180,00	10.863.994,96	2.801.048,31	10.863.994,96
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.860.000,00	10.251.281,01	2.661.607,44	10.251.281,01
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	151.200,00	43.663,66	15.686,10	43.663,66
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.260.000,00	319.270,35	67.372,57	319.270,35
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.120,00	164.620,62	36.851,91	164.620,62
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	13.860,00	85.159,32	19.530,29	85.159,32
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**692.200,00**	**882.926,84**	**228.881,19**	**882.926,84**
1.1.1.9.01	Outros Impostos	692.200,00	882.926,84	228.881,19	882.926,84
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos	692.200,00	882.926,84	228.881,19	882.926,84
1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	63.000,00	66,14	0,00	66,14
1.1.1.9.01.1.1.01	Receitas de Mercados e Feiras	63.000,00	66,14	0,00	66,14
1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	31.817,60	9.372,18	31.817,60
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	529.200,00	452.758,69	113.515,64	452.758,69
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	1.513,45	382,94	1.513,45
1.1.1.9.01.1.9	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	40.000,00	396.771,00	105.609,43	396.771,00
1.1.2	**Taxas**	**1.738.500,00**	**3.938.406,81**	**617.346,53**	**3.938.406,81**
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.738.500,00**	**3.760.199,76**	**560.424,76**	**3.760.199,76**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	3.760.199,76	560.424,76	3.760.199,76
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	3.760.199,76	560.424,76	3.760.199,76
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.738.500,00	3.760.031,94	560.424,76	3.760.031,94
1.1.2.2.01.1.1.01	Receitas de Cemitério e Velório	126.000,00	86.088,95	18.143,17	86.088,95
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa Limpeza Pública	1.050.000,00	2.551.525,49	406.962,41	2.551.525,49
1.1.2.2.01.1.1.03	Custas Processuais	65.000,00	29.955,05	8.759,25	29.955,05
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Expediente	300.000,00	167.097,20	38.029,27	167.097,20
1.1.2.2.01.1.1.05	Numeração de Prédios	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Licenciamento Ambiental	36.000,00	9.942,31	1.136,28	9.942,31
1.1.2.2.01.1.1.07	PRED - Programa de Regularização de Edificações	170.000,00	91.984,27	21.217,98	91.984,27
1.1.2.2.01.1.1.08	TAXA DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	77.128,46	16.111,81	77.128,46
1.1.2.2.01.1.1.09	Taxa de Licença de Funcionamento	0,00	746.310,21	50.047,39	746.310,21
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	50,03	0,00	50,03
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	117,79	0,00	117,79
1.1.2.8	**Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**178.207,05**	**56.921,77**	**178.207,05**
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	178.207,05	56.921,77	178.207,05
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	22.666,65	6.451,14	22.666,65
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	22.666,65	6.451,14	22.666,65
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	155.540,40	50.470,63	155.540,40
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	155.540,40	50.470,63	155.540,40
1.1.2.8.01.9.1.01	CEA - Centro de Esterilização Animal	0,00	36.750,57	11.731,96	36.750,57
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de uso e ocupação do solo	0,00	1.100,58	26,52	1.100,58
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Aprovação do Projeto e Construção Civil	0,00	117.689,25	38.712,15	117.689,25
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**5.077.020,00**	**3.823.585,87**	**931.319,89**	**3.823.585,87**
1.1.3.8	**Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios**	**5.077.020,00**	**3.823.585,87**	**931.319,89**	**3.823.585,87**
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	3.786.777,53	926.041,90	3.786.777,53
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	3.786.777,53	926.041,90	3.786.777,53
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.300.000,00	3.786.777,53	926.041,90	3.786.777,53
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	36.808,34	5.277,99	36.808,34
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	36.808,34	5.277,99	36.808,34
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	598.500,00	34.143,66	4.957,49	34.143,66
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	128.520,00	635,72	157,48	635,72
1.1.3.8.04.1.9	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Atualização Monetária	50.000,00	2.028,96	163,02	2.028,96
1.2	**Transferência Correntes**	**151.918.750,00**	**98.889.163,32**	**24.554.023,26**	**98.889.163,32**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**68.502.600,00**	**41.356.070,07**	**11.312.906,83**	**41.356.070,07**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**68.502.600,00**	**41.356.070,07**	**11.312.906,83**	**41.356.070,07**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	32.270.245,00	22.731.222,07	6.074.347,94	22.731.222,07
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.600.000,00	21.070.439,08	4.419.387,14	21.070.439,08
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.600.000,00	21.070.439,08	4.419.387,14	21.070.439,08
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	789.605,00	1.653.715,40	1.653.715,40	1.653.715,40
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	789.605,00	1.653.715,40	1.653.715,40	1.653.715,40
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	80.640,00	7.067,59	1.325,40	7.067,59
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.640,00	7.067,59	1.325,40	7.067,59
1.7.1.8.02	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.433.500,00	2.161.295,29	508.238,27	2.161.295,29
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.300,00	33.589,00	7.901,73	33.589,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.300,00	33.589,00	7.901,73	33.589,00
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	3.150.000,00	1.735.641,43	395.371,10	1.735.641,43
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	3.150.000,00	1.735.641,43	395.371,10	1.735.641,43
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	277.200,00	392.064,86	104.965,44	392.064,86
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	277.200,00	392.064,86	104.965,44	392.064,86
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.636.430,00	12.370.200,62	3.790.898,88	12.370.200,62
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	17.636.430,00	12.370.200,62	3.790.898,88	12.370.200,62
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	17.636.430,00	12.370.200,62	3.790.898,88	12.370.200,62
1.7.1.8.03.1.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica	320.250,00	220.114,24	51.528,56	220.114,24
1.7.1.8.03.1.1.02	Saúde da Família - SF	882.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	705.600,00	411.250,00	115.000,00	411.250,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	415.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	PAB Fixo	2.520.000,00	1.619.622,64	481.030,66	1.619.622,64
1.7.1.8.03.1.1.06	Saúde Bucal - SB	289.800,00	252.693,36	80.222,34	252.693,36
1.7.1.8.03.1.1.07	Teto Municipal Rede Saude Mental - RSMI	138.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	277.200,00	175.352,00	43.838,00	175.352,00

Filtro: Período de 01/07/2019 a 31/08/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7.1.8.03.1.1.09	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	9.828.000,00	7.458.782,68	2.465.514,20	7.458.782,68
1.7.1.8.03.1.1.10	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	50.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	403.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Rede Viver sem Limites - RCIEF - CEO Municipal	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	10.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Teto Municipal Rede Cegonha	1.008.000,00	1.643,71	0,00	1.643,71
1.7.1.8.03.1.1.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18	Mamografia para Rastreamento	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19	Vigilância Sanitária - Incentivo a Ações Vigilância Prevenção contra DTS/AIDS	94.500,00	76.982,50	21.995,00	76.982,50
1.7.1.8.03.1.1.20	PAB Variável	0,00	1.308.038,36	410.012,24	1.308.038,36
1.7.1.8.03.1.1.22	ALTA COMPLEXIDADE FNS	0,00	3.470,82	1.574,20	3.470,82
1.7.1.8.03.1.1.25	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	73.504,74	13.434,84	73.504,74
1.7.1.8.03.1.1.27	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	227.500,00	65.000,00	227.500,00
1.7.1.8.03.1.1.35	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	21.000,00	9.000,00	21.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	122.245,57	32.747,04	122.245,57
1.7.1.8.03.1.1.37	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	388.000,00	0,00	388.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.420,00	31.862,54	9.020,26	31.862,54
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	462.420,00	31.862,54	9.020,26	31.862,54
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	462.420,00	31.862,54	9.020,26	31.862,54
1.7.1.8.04.1.1.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37.800,00	3.450,00	1.200,00	3.450,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Bolsa Família	151.200,00	28.412,54	7.820,26	28.412,54
1.7.1.8.04.1.1.03	Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	2.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Benefício Prestação Continuada - PMASBPC	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Gestão SUAS - FNS	18.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.258.275,00	4.061.489,55	930.482,28	4.061.489,55
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	5.166.000,00	3.406.662,93	727.623,11	3.406.662,93
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.166.000,00	3.406.662,93	727.623,11	3.406.662,93
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1.01	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.121.400,00	615.621,99	189.412,99	615.621,99
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.121.400,00	615.621,99	189.412,99	615.621,99
1.7.1.8.05.3.1.01	Merenda Escola - Fundamental	567.000,00	333.867,80	95.390,80	333.867,80
1.7.1.8.05.3.1.02	Merenda Escolar - Pré-Escolar	201.600,00	110.335,40	31.524,40	110.335,40
1.7.1.8.05.3.1.03	Merenda Escolar - Creche	201.600,00	134.820,00	38.520,00	134.820,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Merenda Escolar - EJA	18.900,00	13.440,00	3.840,00	13.440,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Merenda Escolar - Ed. Especial	6.300,00	4.229,40	1.208,40	4.229,40
1.7.1.8.05.3.1.06	Programa Mais Educação - Fundamental	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.07	CRECHE / ESCOLA COMERCIÁRIOS II	0,00	18.929,39	18.929,39	18.929,39
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.875,00	38.866,82	13.366,18	38.866,82
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.875,00	38.866,82	13.366,18	38.866,82
1.7.1.8.05.4.1.01	Transporte Escolar - Médio	12.600,00	5.382,36	1.794,12	5.382,36
1.7.1.8.05.4.1.02	Transporte Escolar - Fundamental	51.975,00	27.653,60	9.628,44	27.653,60
1.7.1.8.05.4.1.03	Transporte Escolar - Infantil	6.300,00	5.830,86	1.943,62	5.830,86
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**48.416.150,00**	**31.867.341,12**	**7.086.906,84**	**31.867.341,12**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**48.416.150,00**	**31.867.341,12**	**7.086.906,84**	**31.867.341,12**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	46.958.250,00	31.140.544,31	6.744.580,31	31.140.544,31
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	32.800.000,00	22.553.790,94	6.033.885,75	22.553.790,94
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.800.000,00	22.553.790,94	6.033.885,75	22.553.790,94
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	8.820.000,00	8.358.535,07	650.467,54	8.358.535,07
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.820.000,00	8.358.535,07	650.467,54	8.358.535,07
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	201.600,00	164.715,41	40.123,91	164.715,41
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	201.600,00	164.715,41	40.123,91	164.715,41
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	168.000,00	63.502,89	20.103,11	63.502,89
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	168.000,00	63.502,89	20.103,11	63.502,89
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	315.148,30	237.857,80	315.148,30
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	315.148,30	237.857,80	315.148,30
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	620.000,00	315.148,30	237.857,80	315.148,30
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa de Glicemia	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Programa Sorria SP	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	PAB - Estadual	280.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Quali UBS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05	PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	315.148,30	237.857,80	315.148,30
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1.03	CONVENIO BANCO DO POVO	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.600,00	319.854,93	79.963,72	319.854,93
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	453.600,00	319.854,93	79.963,72	319.854,93
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	453.600,00	319.854,93	79.963,72	319.854,93
1.7.2.8.10.9.1.01	Proteção Social Básica	252.000,00	156.253,54	39.063,38	156.253,54
1.7.2.8.10.9.1.02	Proteção Social Média Complexidade	126.000,00	45.151,33	12.900,38	45.151,33
1.7.2.8.10.9.1.03	Proteção Social Alta Complexidade	75.600,00	111.999,86	27.999,96	111.999,86
1.7.2.8.10.9.1.04	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.450,20	0,00	6.450,20
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	378.000,00	91.301,29	24.504,21	91.301,29
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	378.000,00	91.301,29	24.504,21	91.301,29
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	378.000,00	91.301,29	24.504,21	91.301,29
1.7.2.8.99.1.1.01	Funtam	378.000,00	91.301,29	24.504,21	91.301,29
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**35.000.000,00**	**25.665.752,13**	**6.154.210,39**	**25.665.752,13**
1.7.5.8	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**35.000.000,00**	**25.665.752,13**	**6.154.210,39**	**25.665.752,13**
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.000.000,00	25.665.752,13	6.154.210,39	25.665.752,13
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	35.000.000,00	25.665.752,13	6.154.210,39	25.665.752,13
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	35.000.000,00	25.665.752,13	6.154.210,39	25.665.752,13

Projeto de criação de banco de horas para servidores em Guará é retirado da Câmara

Com votação dividida, vereadores adiam discussão em Guará; Sindicato quer reprovação da proposta

Fotos: Arquivo Atos

O prefeito Marcus Soliva, que retirou projeto de votação na Câmara

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Após ter encaminhado o projeto de lei que solicitava criação do sistema de banco de horas para servidores municipais, a Prefeitura de Guaratinguetá retirou o PL antes da votação, que aconteceria na última terça-feira. Como o projeto estava na pauta da ordem do dia, foi necessário que os vereadores votassem a retirada da proposta, por 5 a 4.

O projeto tramitou pela Câmara por pelo menos vinte dias. No plenário, os parlamentares se dividiram na votação. Dos nove vereadores presentes, Décio Pereira, Nei Carteiro e Tia Cleusa, todos do MDB, e Marcelo da Santa Casa (PSD) votaram contra a retirada da proposta da ordem do dia. Os vereadores Luizão (PR), Pedro Sannini (PTB), Dr. Werneck (PSB) e Marcos Evangelista (PSDB) votaram a favor da retirada. No desempate, o presidente Marcelo Coutinho, o 'Celão' (PSD), votou para retirada da pauta de votação. "O prefeito deve ter repensado a situação, entendendo que o melhor era ter retirado o projeto. Portanto o mesmo não será mais discutido na Casa de Leis", afirmou Celão.

Outros dois parlamentares não estavam presentes na votação. Fabrício Dias (MDB) e Márcio Almeida (PPS) tinham compromissos de agenda em Brasília. Como o projeto de lei não foi efetivamente votado no plenário e acabou retirado da votação, a proposta pode ser novamente encaminhada à Câmara para finalmente ser votada pelos vereadores ainda neste ano. "Fica a critério do prefeito. O projeto não foi rejeitado, deixando isso claro. Diferente de um arquivamento, ele foi arquivado, podendo assim o prefeito reenviá-lo à Câmara ainda neste ano", esclareceu Celão. Caso a proposta fosse votada na ordem do dia e rejeitada, pela Lei Orgânica, ela só poderia ser novamente discutida no ano seguinte.

Atento – O Sisemug (Sindicato dos Servidores Municipais) estava presente na última sessão. Foi feita uma convocação para os funcionários públicos do município, e aproximadamente trinta servidores compareceram à votação. O presidente do sindicato, José Eduardo Ayres, afirmou que o ideal seria a reprovação do projeto. Ayres citou que a retirada do projeto de lei foi uma vitória parcial. "Não sei se isso foi uma estratégia, o prefeito pede a retirada, vota a retirada e ele (prefeito) volta com o projeto a qualquer momento. Não deixa de ser uma vitória, mas é parcial. O Sindicato vai acompanhar isso, vai ficar de olho para que o projeto não retorne à Câmara. Se voltar, a gente vai fazer a mesma movimentação para que não seja aprovado", concluiu.

A Prefeitura alegou que o projeto foi elaborado para regulamentar o sistema de banco de horas, em decorrência de uma orientação da assessoria jurídica do Executivo. Não foi confirmado, até o momento, se há perspectiva de novo encaminhamento dessa proposta para votação.

Ubatuba reajusta tarifa do ônibus para R$ 4,30

Novo valor com 13% de aumento entra em vigor a partir da próxima semana; o transporte é operado pela Verdebus

Fotos: Reprodução PMU

Transporte Coletivo de Ubatuba recebe 13% de aumento; novo valor entra em vigor na próxima semana

■ Da Redação
Ubatuba

Após o novo decreto publicado pela Prefeitura de Ubatuba, foi divulgada na última quinta-feira a nova tarifa de transporte coletivo urbano na cidade, no valor de R$ 4,30, que entra em vigor na próxima segunda-feira. A alta é de 13,1% em relação ao preço anterior, de R$ 3,80.

O transporte da cidade é operado pela empresa terceirizada Verdebus. Desde o início da atual gestão não há reajuste no valor da passagem de ônibus no município. Uma das contrapartidas exigidas pelo Executivo para que fosse autorizada a nova cobrança foi a troca de parte da frota de ônibus da empresa. Foram comprados seis novos veículos e, para os próximos anos, a Verdebus se comprometeu a outras seis unidades.

O reajuste leva em consideração a elevação dos custos dos insumos do transporte coletivo de Ubatuba, e a garantia do direito de gratuidade dos transportes aos idosos a partir de sessenta anos.

O decreto estabelece também que, até domingo, usuários do bilhete único poderão adquirir créditos no valor de R$ 3,80, tarifa vigente até essa data.